

## Livro 2 de Registro Geral

**Matricula nº**

**22.484**

**Data:**

29 de junho de 2021

**Ficha nº**

**IMÓVEL:** Casa nº 57. Inscrição Cadastral nº 01.29.510.0698.057. Unidade autônoma do Condomínio denominado "Residencial Azalea", situado à Avenida A, nº 477, Bairro Novo, nesta cidade de Porto Velho/RO, regida sob a égide da Lei 4.591/64. Descrição da unidade: Casa com paredes em concreto moldado "in loco", contendo 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (um) banheiro social revestido de azulejo até o teto na área do box e barrado cerâmico acima da pia, 01 (uma) cozinha com barrado cerâmico acima da bancada, 01 (uma) varanda, 01 (uma) área de serviço externa; piso cerâmico no banheiro e na cozinha, demais ambientes em piso de concreto desempenado ou cimentado; cobertura em estrutura de madeira e telha de fibrocimento; pintura latex-eva; esquadrias metálicas e em madeira, com até 02 (duas) vagas de garagens para veículo leve de porte médio, com as seguintes metragens, frações ideais e confrontações. Área de construção de uso privativo: 41,74m<sup>2</sup>; Área de construção de uso comum: 0,663m<sup>2</sup>; Área total de construção: 42,40m<sup>2</sup>; Área do terreno de uso privativo: 107,50m<sup>2</sup>; Área do terreno de uso comum: 77,755m<sup>2</sup>; Área total do terreno: 185,26m<sup>2</sup>; Fração Ideal: 0,468%. Metragens, Limites e Confrontações do Terreno de Uso Privativo - Metragens do Terreno: Frente, 7,50m; Fundos, 7,50m; Lado direito, 11,00m; Lado esquerdo, 11,00m; Limites e Confrontações: Frente, Com a Via de Circulação Interna 10; Fundos, Com a Via de Circulação Externa; Lado direito, Com a casa de nº. 056; Lado esquerdo, Com a casa de nº. 058. Edificada no Lote de Terras Urbano nº 0698, Quadra 510, Setor 29. Inscrição Cadastral: 01.29.510.0698.001. Área de 39.587,96 m<sup>2</sup> (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e sete metros e noventa e seis centímetros quadrados). Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, com a Rua "B"; ao Sul, com área sem denominação; ao Leste, com área sem denominação; e Oeste, com a Rua "A". Medindo, o lote, 13,75 + 114,61 + 1,48 + 32,22 + 104,22 + 6,70 + 12,16 + 7,95 + 6,78 + 5,53m de frente; 294,18m de fundos; 94,91m do lado direito; e 10,94 + 16,66 + 30,96 + 12,13 + 16,64 + 33,75 + 12,34 + 24,32 + 37,12 + 13,56 + 0,88m do lado esquerdo. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 3.210, Livro 3 de Registro Auxiliar, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Proprietária: WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA BRANDÃO, brasileira, viúva, advogada, C.I. 309741-SSP/RO, CPF 341.052.552-15, residente e domiciliada na Estrada Santo Antonio, nº 4353, Apartamento 102-C, Bairro Triângulo, na cidade de Porto Velho-RO. Registro Anterior: Matrícula nº 29.950, Livro 2-RG, fls. 01, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Protocolado sob nº 27335, em 16/06/2021. O Escrevente, (a) Adriano da Costa Lima, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-1-22.484. Em 29 de junho de 2021. Alienação Fiduciária. De acordo com a averbação AV-01 da Matrícula nº 29.950, Livro 2 de Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis

\*\*\* CONTINUA NO VERSO \*\*\*

desta Capital, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. O Escrevente, (a) , Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) , Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-2-22.484. Em 29 de junho de 2021. Cancelamento de Alienação Fiduciária e Reversão da Propriedade. A requerimento datado de 15/06/2021, fica cancelada a alienação fiduciária inscrita na averbação AV-1 desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor de WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA BRANDÃO, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido em 04/06/2021, pela Caixa Econômica Federal, assinada por Thiago Glazar Gazzoli – Matrícula: C104804. Demais Termos: Às constantes no referido título. Emolumentos: R\$ 40,58; Faju: R\$ 8,12; Fundimper: R\$ 3,04; Fundep: R\$ 1,62; Fumorpge: R\$ 1,22; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 55,76; Selo digital de fiscalização nº K2AAN31082-5088F. Consulte a validade em [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/). Protocolado sob nº 27335, em 16/06/2021. O Escrevente, (a) , Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) , Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-3-22.484. Em 29 de junho de 2021. Compra e Venda. Transmittente: WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA BRANDÃO, brasileira, viúva, advogada, C.I. 309741-SSP/RO, CPF 341.052.552-15, residente e domiciliada na Estrada Santo Antonio, nº 4353, Apartamento 102-C, Bairro Triângulo, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: NOEL ODILON BONIFACIO DO AMARAL, brasileiro, solteiro, assessor técnico II, CNH nº 03539480417-DETRAN/RO, CPF 473.597.222-68 residente e domiciliado na Rua Surubim, nº 4714, Apartamento 202, Torre Firenze, Residencial Torres de Itália, Bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício do Município e Comarca de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Vinícius Alexandre Godoy, no Livro nº 283-E, à(s) fl(s). 117/118, em 15/06/2021. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foram apresentados os seguintes documentos: Imposto Sobre a Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI; Certidão Negativa de Tributos Municipais. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perpez o valor de R\$ 2.160,22 (dois mil, cento e sessenta reais e vinte e dois centavos), fora recolhido via DAM nº 32786858, em 09/06/2021, no Banco do Brasil. Emolumentos: R\$ 848,37; Faju: R\$ 169,67; Fundimper: R\$ 63,63; Fundep: R\$ 33,93; Fumorpge: R\$ 25,45; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 1.142,23; Selo digital de fiscalização nº K2AAN31083-3C68E; Consulte a validade em [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/). Protocolado sob nº 27335, em 16/06/2021. O Escrevente, (a) , Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) , Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-4-22.484. Em 29 de junho de 2021. Atualização Cadastral. A requerimento datado de 15/06/2021, fica constando que o imóvel está localizado à Rua Jardins, nº 477, Bairro Aeroclub, nesta cidade de Porto Velho-RO, conforme Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 53363/2021, emitida em 09/06/2021, pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Emolumentos: R\$ 40,58; Faju: R\$ 8,12; Fundimper: R\$ 3,04; Fundep: R\$ 1,62; Fumorpge: R\$ 1,22; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 55,76; Selo digital de fiscalização nº

\*\*\* CONTINUA NA FICHA 2 \*\*\*

## Livro 2 de Registro Geral

**Matricula nº** 22.484

**Data:**

29 de junho de 2021

**Ficha nº**

K2AAN31084-077D5; Consulte a validade em [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/). Protocolado sob nº 27335, em 16/06/2021. O Escrevente, (a) Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-5-22.484. Em 20 de janeiro de 2022. Compra e Venda. Transmittente: NOEL ODILON BONIFACIO DO AMARAL, brasileiro, solteiro, assessor técnico, C.I. 11050136-SSP/AM, CPF 473.597.222-68, residente e domiciliado na Rua Surubim, nº 4714, Apartamento 202, Bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: BRUNO MOQUEDACE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, diretor, C.I. 1289396-SESDEC/RO, CPF 028.551.762-71, residente e domiciliado na Rua Pau Ferro, nº 477, Casa 57, Bairro Castanheira, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Compra e Venda através de Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, datado de 28/10/2021. Contrato nº 001077805-0. Enquadramento: SFH; Valor de Compra e Venda: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Forma de Pagamento: Valor da Entrada: R\$ 20.150,00, Valor do Financiamento: R\$ 134.850,00. Foram apresentados os seguintes documentos: Declaração para Redução de Emolumentos prevista no art. 290, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, firmada pelo(s) comprador(es); Imposto Sobre a Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, Certidão Negativa de Tributos Municipais. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 3.260,22 (três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), fora recolhido via DAM nº 33415358, em 17/12/2021, no Banco do Brasil. Emolumentos: R\$ 700,29; Faju: R\$ 140,06; Fundimper: R\$ 52,52; Fundep: R\$ 28,01; Fumorpge: R\$ 21,01; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 943,07; Selo digital de fiscalização nº K2AAO31964-EF633; Consulte a validade em [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/). Protocolado sob nº 29972, em 20/12/2021. O Oficial Registrador Substituto Adriano da Costa Lima.

R-6-22.484. Em 20 de janeiro de 2022. Alienação Fiduciária. Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. Devedor Fiduciante: BRUNO MOQUEDACE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, diretor, C.I. 1289396-SESDEC/RO, CPF 028.551.762-71, residente e domiciliado na Rua Pau Ferro, nº 477, Casa 57, Bairro Castanheira, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Compra e Venda através de Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de

\*\*\* CONTINUA NO VERSO \*\*\*



## Livro 2 de Registro Geral

**Matricula nº**

22.484

**Data:**

29 de junho de 2021

**Ficha nº**

3

202307.2711.02832793-TA-700, impresso pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$ 49,56; Faju: R\$ 9,91; Fundimper: R\$ 3,72; Fundep: R\$ 1,98; Fumorpge: R\$ 1,49; Selo: R\$ 1,44; Total: R\$ 68,10; Selo digital de fiscalização nº K2AAT32278-ACD56; Consulte a validade em [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/). Protocolado sob nº 40344, em 25/06/2024. A Escrevente Autorizada (a) , Bruna Freire de Melo. O Oficial Registrador, (a) , Bel. João Ferreira Gouveia.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 11,41**

Visualização disponibilizada  
em [www.registroes.org.br](http://www.registroes.org.br)